PORTARIA Nº 2.614 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2025 DO SAMAE

O DIRETOR GERAL DO SAMAE DE RIO NEGRINHO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, PORTARIA Nº 29.716 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, E NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES, E;

CONSIDERANDO QUE A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO É NECESSÁRIA PARA A MELHOR FORMULAÇÃO DO EDITAL, SENDO UMA DAS FORMAS DE TORNAR O PROCESSO MAIS CÉLERE E TRANSPARENTE, ALÉM DE UMA ESTRATÉGIA CRUCIAL PARA A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS E PRESERVAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADO na sua totalidade o Processo Licitatório nº 8/2025, realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 7/2025, que tinha por objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEBIMENTO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NÃO PERIGOSOS (CLASSES II) GERADOS NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO/SC, PARA A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA COM RASTREABILIDADE DESCARACTERIZANDO LOTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS OU LÍQUIDOS, RESPONSABILIZANDO-SE PELA DESTINAÇÃO ADEQUADA APÓS TRITURADOS OU RECICLADOS OS MATERIAIS, ALÉM DE COMPROVAÇÃO COM RASTREABILIDADE CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, PARA O TRANSBORDO E TRANSPORTE, EM CASO DE NECESSIDADE, BEM COMO TRIAGEM PARA FINS DE REUTILIZAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

ADRIANA SCHROEDER
Coordenadora Administrativa

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 29 de abril de 2025